

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA 059/2025 - 16 DE MAIO DE 2025

Autoriza o pagamento de diárias por motivo de realização de viagem, em favor do Vereador JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula, com a competência regimental e no uso das atribuições legalmente conferidas, bem como nos termos da Lei nº 221/2027 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Câmara Municipal, com as alterações de valores constante da Lei Municipal nº 344/2025, atendendo ainda requerimento formulado da parte interessada.

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar o pagamento no valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) ao Vereador JOÃO RANIERE GUIMARÃES SANTOS (Primeiro Secretário da Mesa Diretora), referente a 4 (quatro) diárias sem pernoite para realizar viagem e participar representativamente da “XXVI Marcha à Brasília em defesa dos Municípios”, evento promovido pela Confederação Nacional dos Municípios - CNM e com apoio das diversas federações estaduais de municípios e câmaras municipais, dentre as quais a FEMURN, a ser realizada no período de 19 a 22 de maio de 2025 na cidade de Brasília/DF, com abordagem programática voltada para a boa gestão pública, incluindo temas como governança e legislativo municipal, movimento mulheres municipalistas, sustentabilidade fiscal e previdenciária dos municípios, alertas e orientações jurídicas para o mandato, prestação de contas e fortalecimento da gestão, inteligência artificial e inovação na gestão municipal, orientações e alertas sobre a lei de licitações, de improbidade administrativa e a LGPD, planejamento e controle orçamentário, gestão ambiental, saúde pública, movimento municipalista e controle externo exercido pelo do Poder Legislativo, nos termos descrito no requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

Vereador José Vilanio Assunção de Melo Lula
Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIO ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 30462404

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/05/2025. EDIÇÃO 2155. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>